



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

ATO Nº. 185 GP/TRT 19ª, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a mudança para o outro prédio, devido a reforma na sede da Vara do Trabalho de Arapiraca;

CONSIDERANDO, ainda, a inviabilidade de fazê-la com a unidade judiciária em plena atividade;

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, no período de 19 a 22 de novembro de 2013, todas as atividades da Vara do Trabalho de Arapiraca, tendo em vista sua transferência para a sede provisória.

Art. 2º Aplicar, aos prazos processuais vencidos no referido período, o disposto no artigo 184, § 1º inciso I, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

• original assinado

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no DEJT e no BI 10 ambos de
24/10/2013